



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. **071/2024**

18 de Outubro de 2024.

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora **LILIAN RIBEIRO DE JESUS SOUZA**, matrícula funcional 356, com o cargo de **PROFESSORA PI II C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 dias, sendo de 08 de Outubro de 2024 a 08 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Conforme a Lei 366/2012, artigo 81 do Inciso Primeiro e artigo 83 do espaço segundo do Inciso Primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 08 de Outubro de 2024.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar do Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 18 de Outubro de 2024.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração